



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 41 – IRAQUARA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para as servidoras abaixo especificadas e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei Municipal nº 172/91 e,

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria de nº 121 de 01 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais, pelo prazo de 90 dias às servidoras:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO
3088	Patrícia Ferreira Pires	18/09/2025	18/12/2025	SEC. DE EDUCAÇÃO
2941	Sônia Lima	17/09/2025	17/12/2025	SEC. D EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 18 de setembro de 2025.

Secretária Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025